



ORDEM DE SERVIÇO Nº 021–GD/IFAM/CTB/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **IFAM/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 3.328-GR/IFAM/2015, publicada no DOU N.º 248, de 29/12/2015, Seção 2, pág. 9, e:

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico do IFAM/*Campus* Tabatinga, homologado pela Pró-Reitoria de Ensino do IFAM/Reitoria;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 31 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o a realização de consulta aos servidores e discentes.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a antecipação das aulas, dos Cursos de Técnico de Nível Médio na Forma Integrada, referente ao dia letivo de 01 de junho de 2018 para o dia 31 de maio de 2018. Ficando o gozo do feriado transferido para o dia 01.06.18.

II – Aos Departamentos de Administração e Planejamento e de Ensino, Pesquisa e Extensão, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral IFAM/CAMPUS Tabatinga
Port. N.º 3.328 GR/IFAM/2015